



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA N° 654, 19 DE JUNHO DE 2020.

Institui Comissão de servidor/ Agentes Políticos/ Temporário, para análise de eficiência de testes relacionados à COVID-19.

O Prefeito municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica do Municipal, e;

### Considerando:

- Que o Município contratará fornecedor de testes a ser aplicado aos munícipes no sentido de detectar contágio à COVID-19;
- Que necessário se faz a aferição do produto para constatar o grau de eficiência para se chegar ao objetivo pretendido pela municipalidade.

### Resolve:

Art. 1º- Fica instituída Comissão composta de: um Servidor Municipal, dois Agentes Políticos e um Temporário, para aferição do produto para diagnóstico do contágio à COVID-19.

Art. 2º- Para compor a Comissão a que trata o artigo anterior, ficam nomeados:

- I- Jôse Aparecida de Almeida Souza, Secretária Municipal de Administração e Planejamento;
- II- Elisângela Cristina Pimentel Campos, Secretária Municipal de Saúde;
- III- Alexandre de Faria Silva, Servidor efetivo, atualmente ocupando cargo de Chefe de Gabinete;
- IV- Doutor Pedro Henriques Amaral Ruas, Empregado temporário Municipal.

Paragrafo único: A Comissão será presidida pela primeira e secretariada pelo terceiro nomeados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 30 dias após a conclusão da aferição do produto a que trata o artigo 1º, desta Portaria.

Igaratinga, 19 de junho de 2020.

**Renato de Faria Guimarães**

**Prefeito Municipal**